



RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

ALTAMIRA/PA, 03 DE MAIO DE 2021

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 09/09/2020, sob o protocolo de nº 36/2020;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 005/2021 emitido no dia 03 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 03 de Maio de 2021, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a Sra. **MARIA ERIDAN OLIVEIRA GOMES**, no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, com fundamentação legal, **Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e Art. 35 da lei municipal 1.647/2007 com Proventos Integrais no valor de R\$ 5.252,52 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) conforme abaixo discriminado:**

Salário Base.....	R\$ 2.886,00
Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) na base de 1% (um por cento) ao ano (Art. 54, parágrafo único, da Lei nº 1.553/05).....	R\$ 634,92
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.154,40
Regência de Classe 20%, com base no Art. 52, VII da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 577,40
Provento Final:	R\$ 5.252,52

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/05/2021;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/05/2021.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 03 de Maio de 2021.

GUSTAVO DOS
SANTOS
MAFRA:00731481216

Assinado de forma digital por GUSTAVO DOS
SANTOS MAFRA:00731481216
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27619734000100,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=GUSTAVO DOS SANTOS
MAFRA:00731481216
Dados: 2021.05.25 11:10:27 -03'00'

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula n.º 04216

WILLAMAN
VENTURA DA
SILVA:04377145193

Assinado de forma digital por WILLAMAN
VENTURA DA SILVA:04377145193
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SW,
cn=WILLAMAN VENTURA DA
SILVA:04377145193
Dados: 2021.05.25 11:45:14 -03'00'

WILLAMAN VENTURA DA SILVA
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula n.º 04232